

PORTARIA Nº 291/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

“ RETIFICAR A PORTARIA Nº 287/2022, QUE DECLARA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria Nº 287/2022, Que Declara Ponto Facultativo e dá Outras Providências, publicada no Portal Unitransparência em 13/04/2022, para que passe a constar:


Onde se lê: “**Considerando** ainda a baixa demanda pelos serviços realizados por esta IES, no período de carnaval.”

Leia-se: “**Considerando** ainda a baixa demanda pelos serviços realizados por esta IES em virtude do recesso da *semana santa* decretado no calendário aos acadêmicos.”

Art. 2º Ratificam-se os demais termos da Portaria nº 287/2022.

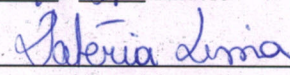
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 13 dias do mês de Abril de 2022.


THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal Nº 233/2021

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 13 / 04 / 2022, às
14 h 31 minutos.


Assinatura do servidor